



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 6.247, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

Designa Secretário Municipal para  
responder interinamente pelo  
expediente da Secretaria Municipal  
de Indústria, Comércio e Turismo.

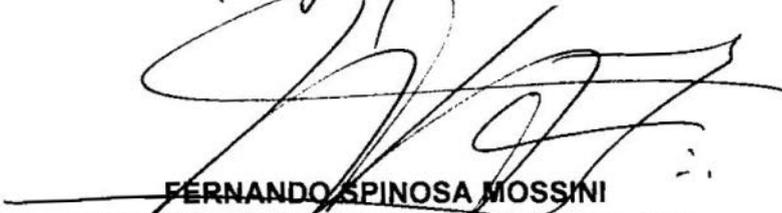
**RICARDO PINHEIRO SANTANA**, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas  
atribuições legais,

**DECRETA:**

- Art. 1º-** Fica designado para responder interinamente pelo expediente da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, o Secretário Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, o Senhor **VALTER DE SOUZA FILHO**.
- Art. 2º-** Este Decreto Entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 02 de Janeiro de 2013.

  
**RICARDO PINHEIRO SANTANA**  
Prefeito Municipal

  
**FERNANDO SPINOSA MOSSINI**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

Publicado no departamento de Administração, em 03 de Janeiro de 2013.